

Sendo presente ao Governo Provisorial d'esta Provincia a
proposta feita pela Junta da Fazenda Publica dos Officiaes que
haõ de servir de Administrador, e Escrivão interino do Registo de
Jaguari, pela suspensão dos actuaes, e sendo approvada, ordena, que
se lhe pague os titulos competentes, e fazendo-se necessario quanto ar-
tes evitar o prejuizo que se segue aos rendimentos Publicos da demora
do actual Administrador, ordena mais se expedia ordem pela Junta
da Fazenda ao Administrador nomeado para ir com a possivel
brevidade tomar conta de dito Registo, prestando ao p' da mesma
juramento em mais de qual quer Official de Justica, ou Fazenda, e em
quanto se lhe expede o Titulo, e presta as fianças legais no termo de
trinta dias, e na Intendencia respectiva, o que se participa ao Don
Impostor. A Junta da Fazenda Publica o tenha assim en-
tendido, execute, e faça executar com a brevidade possivel.

Villa Rica' Palacio do Governo em 5 de Maio de 1822 f.
Aguiel Pacheco. D. Lopez Lopez Mendez. Mello. Ferraz de Mello.

Cumpsa-12 y registro-12. Villa Rica

6 de Marzo de 1822

Melchor Maittey Mayr? Barry Mendaoff
B M

Registrada a p^o 24 de L^o 1^o de
Registro de Similhanes que actual-
mente sirve nesta contadoria
Villa Rica 6 de Marzo de 1822 J D

